



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13 DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, **EDSON BATISTA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Bens Imóveis - (0178), DAS IV, e nomear **VICTOR YAMAMOTO DE SOUZA** para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – Semat, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00080/2022

CORREÇÃO

NA PORTARIA N.º 557/2021,
PUBLICADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021;

Onde se lê: Subsecretário de Infraestrutura,

Leia-se: Subsecretário de Obras

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id.00081/2022

PGM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PGM/2021

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por meio deste aviso, comunicar a reabertura por mais 30 (trinta) dias do prazo previsto no item 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/PGM/2021 que tem por objeto a apresentação de estudos oriundos da iniciativa privada para realização futura de licitação direcionada à estrutura e implementação de operação de securitização da dívida ativa municipal.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Wanessa Martinez Vargas
Procuradora Geral Adjunta

Id.00082/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº11 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A **Procuradoria Geral do Município**, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o candidato aprovado listado abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2020 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3º	ULISSES CHAGAS DE SOUZA

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-0596. Os documentos deverão ser entregues até 14/01/2022. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: pgm@novaiguacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Wanessa Martinez Vargas
Procuradora Geral Adjunta

Id.00083/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

O Presidente do CONDEMA - Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente convoca suas Conselheiras e seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 10 de janeiro de 2022, às 14:00h, a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência

Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho.

Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – cmunicipais@gmail.com.

PAUTA

- 1) Aprovação do calendário anual de reuniões do CONDEMA

FERNANDO GOMES CID
Presidente do CONDEMA

Id.00084/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 11 de janeiro de 2022, terça-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmasni@hotmail.com ou cmunicipais@gmail.com

Com a seguinte Pauta:

1) Aprovação do Demonstrativo sintético físico e financeiro de 2020 do confinamento Federal.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Pierre Pontes Gaudioso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de nova Iguaçu

Id.00085/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDRS – NI/ 2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE NOVA IGUAÇU –CMDRS-NI PARA O ANO DE 2022”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI, para o ano de 2022, de 14 às 16 horas.

- I. 24 de janeiro.
- II. 14 de março.
- III. 09 de maio.
- IV. 20 de junho.
- V. 15 de agosto.
- VI. 10 de outubro.
- VII. 12 de dezembro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022

Elias Benício da Silva
Presidente – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável de Nova Iguaçu – CMDRS-NI

Id.00086/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº. 001/CPIA/2022, de 04 DE JANEIRO DE 2022;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2020/000046	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	10/704.287-2	483/2021	20/09/2021
2019/015965	ANA LUCIA DA SILVA CAVALCANTI	13/712.560-2	702/2021	22/09/2021
2021/027497	GEORGE MOREIRA DA COSTA	10/691.102-8	549/2021	29/07/2021
2015/032499	LILIAN DA COSTA FERREIRA	10/705.229-3	690/2021	17/09/2021
2018/013818	CLOTILDE VIEIRA IGNÁCIO LIMA	49/661.554-6	696/2021	21/09/2021

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701.822-9

Id.00087/2022

PORTARIA SEMAT Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, matrícula nº 10/714.428-0, do cargo de Procurador do Município, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2021/154714, a contar de 22/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id.00088/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 2018/039176.

CONTRATO Nº 011/FMAS/2018.

TERMO ADITIVO Nº: 03.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, FETRANSPOR (Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro) E A RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato de aquisição de vale-transporte eletrônico (RioCard) e a cessão do contrato firmado entre o Município e a FETRANSPOR (Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro) para a RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.635,24 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 129.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00400/2021-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Guisela Campana Portela.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
PROCESSO: 2021/002965

Id.00089/2022

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com os pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação (CPL/FMAS) e da Assessoria de Controle Interno do FMAS, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2021**, com fulcro no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA e CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(ÓRGÃO GERENCIADOR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA (ÓRGÃO PARTICIPANTE) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, no valor total de R\$ 5.424.318,20 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), em favor das empresas conforme relacionadas abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL SEMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR)	VALOR TOTAL SEMAT (ÓRGÃO PARTICIPANTE)	VALOR GLOBAL
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTS - CNPJ 40.738.368/0001-76	22	R\$ 5.491,20	R\$ -	R\$ 5.491,20
KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ 37.937.325/0001-05	25, 28, 31, 32, 43, 44, 66, 67, 68	R\$ 33.180,52	R\$ -	R\$ 33.180,52
HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 37.682.561/0001-28	8	R\$ 3.187,20	R\$ -	R\$ 3.187,20
MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS - CNPJ 33.889.341/0001-19	40	R\$ 3.798,00	R\$ -	R\$ 3.798,00
ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 31.912.939/0001-56	2, 7, 41, 55, 89	R\$ 33.539,56	R\$ 57.820,00	R\$ 91.359,56
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - CNPJ 21.008.058/0001-51	56	R\$ 3.603,90	R\$ 4.395,00	R\$ 7.998,90
CSX COMERCIAL EIRELI - CNPJ 13.828.262/0001-90	20	R\$ 16.402,00	R\$ -	R\$ 16.402,00
SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.141.600/0001-96	1, 3, 4, 5, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 62, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 76, 78, 84, 86, 87, 88	R\$ 448.200,80	R\$ 538.402,00	R\$ 986.602,80
DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.729.680/0001-32	33, 50	R\$ 4.483,40	R\$ 6.960,00	R\$ 11.443,40
ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL - CNPJ 06.334.946/0001-70	6, 23, 24, 26, 30, 36, 57, 61, 75, 79, 80, 85	R\$ 63.210,52	R\$ 1.019.345,00	R\$ 1.082.555,52
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - CNPJ 00.796.707/0001-56	9	R\$ 13.380,90	R\$ -	R\$ 13.380,90
DAMARC'S COMERCIO EIRELI - CNPJ 02.791.930/0001-36	10, 11, 13, 21, 27, 29, 35, 37, 39, 42, 45, 52	R\$ 290.712,00	R\$ 2.870.230,00	R\$ 3.160.942,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	53, 58, 59, 60, 63, 74, 77, 81, 90, 91, 92, 93			
ALAG COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ 41.710.060/0001-85	70, 83	R\$ 7.047,40	R\$ -	R\$ 7.047,40
NALTIC BRASIL COMERCIO DE BRINDES LTDA - CNPJ 25.215.938/0001-50	82	R\$ 928,80	R\$ -	R\$ 928,80
VALOR TOTAL		R\$ 927.166,20	R\$ 4.497.152,00	R\$ 5.424.318,20

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2021.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora/FMAS

Id.00090/2022

SEMAM/SEMED

PORTARIA CONJUNTA SEMAM/SEMED Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1 - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Associado do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.035.002.2021 - AGEVAP, constante no processo administrativo nº 2020/037291.

I. Fiscalizadores SEMAM

- Jaqueline dos Santos Santana - matrícula 10/71166-9;
- José Arnaldo dos Anjos de Oliveira - matrícula 60/706973-5;
- Matheus Mendes de Araújo - matrícula 60/716749-7;

II. Fiscalizadores SEMED

- Kátia Vanessa Araújo Santos Barros - matrícula 10/963497-7
- Maria Elione da Costa Midões - matrícula 60/722622-8

III. Suplente

- Marcela Mendonça Diniz - matrícula 60/715677-2.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Virginia Andrade Rocha
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11/694638-8

Fernando Cid
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 60/718011-0

Id.00091/2022

SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2021/061.755

CONTRATO: 032/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO IGUAÇU TOPSHOPPING.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO SEM ENCARGO DO SEGUINTE BEM MÓVEL: MONITOR DIXITAL DX 2022 SPO2.

VALOR TOTAL: O VALOR DO BEM DOADO É DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: se regerá pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 11.190/2018 e 10.662/2016, bem como as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.00092/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/021.568

CONTRATO: 027-E/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ROCHA E SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, CONFORME PROPOSTA Nº: 10497.795000/1200-07 - DEPUTADO FEDERAL ALESSANDRO MOLON.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade ambulatorial

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

NOTA DE EMPENHO: 03358/2021 – 01

FUNDAMENTO: observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/2016, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como as cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 60/718.832-9

Id.00093/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº 059/CPL/SEMUS/2021
PROCESSO: 2021/034956
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR (**ABAIXADOR, ALGODÃO, TURBANTE, ENTRE OUTROS**), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS O **ADIAMENTO SINE DIE** DA REFERIDA LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO E RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, RESSALTA-SE QUE A NOVA DATA DA LICITAÇÃO SERÁ COMUNICADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

INFORMAÇÕES: NA SALA DA CPL/SEMUS, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. BEM COMO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CON_SULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_con_sulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 05 DE JANEIRO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
 PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id.00094/2022

SEMTMU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/005.710

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 045/CPL/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TRIGONAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/CPL/2017, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.205.440,21 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 183.786,68 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.06.01.26.453.5022.2108

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 03720/2021

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/005.710, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Id.00095/2022

PREVINI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$2.615,17 (dois mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), os proventos integrais de **ISABEL CRISTINA MENEZES DOS SANTOS**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/698.897-6, de acordo com a Portaria Previní nº348/2021, de 25.10.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 28.10.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.10.2021.

Ref: Processo nº2021/07/673

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
 Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
 Diretor de Benefícios

Id.00096/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 4.872/12.775 dias, de **AILTON DE SOUZA FERREIRA**, aposentada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/703.608-0, de acordo com a Portaria Previní nº184/2021 de 17.06.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.07.2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.07.2021.
Ref: Processo nº2021/02/151

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00097/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em parcela única de R\$1.100,00 (mil e cem reais), correspondentes ao valor do salário mínimo federal vigente na data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais na razão de 3.812/10.950 dias, de **SUELI PAIVA PEDROSA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/709.493-1, de acordo com a Portaria Previni nº288/2021, de 26.08.2021, publicada no Diário oficial Eletrônico, de 01.09.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2021.

Ref: Processo nº 2021/07/702

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00098/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 4.171/12.775 dias, de **ROBERTO QUINTÃO**, aposentado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/707.771-2, de acordo com a Portaria Previni nº326/2021, de 28.09.2021, publicada Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.10.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.10.2021.

Ref: Processo nº2021/06/573

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00099/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.100 (mil e cento reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 3.421/12.775 dias, de **SERGIO SILVA**, aposentado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-B, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/710.761-8, de acordo com a Portaria Previni nº155/2021, de 28.05.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.06.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2021.

Ref: Processo nº2020/10/961

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00100/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.100 (mil e cem reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 4.447/10.950 dias, de **CRISTINA ARAUJO VIEIRA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/706.979-2, de acordo com a Portaria Previni nº294/2021, de 27.08.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.09.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2021.

Ref: Processo nº2021/05/477

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id.00101/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) correspondente ao valor do salário mínimo federal vigente à data de validade da aposentadoria, os proventos proporcionais, na razão de 4.675/12.775 dias, de **RICARDO RIEDEL MARTINS RIBEIRO**, aposentado no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/704.993-5, de acordo com a Portaria Previni nº287/2021 de 26.08.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.09.2021.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2021.

Ref: Processo nº2020/12/1104



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id.00102/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em parcela única de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), correspondentes ao valor do salário mínimo federal vigente na data de validade da aposentadoria, com proventos proporcionais, na razão de 8.841/10.950 dias, de **CELINA DE FREITAS ROSENDO DA SILVA**, matrícula nº10/691.903-9, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "G" de acordo com a Portaria Previni nº149/2018, de 28.05.2018, publicada no Jornal "ZM Notícias", de 31.05.2018.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.05.2018.

Ref: Processo nº 2017/04/312

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id.00103/2022

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/11/1096

CONTRATADO: A.D.O.R ELEVADORES LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR HIDRÁULICO INSTALADO NA SEDE DO PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTAS DE EMPENHO Nº: 290/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2021.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente
PREVINI

Id.00104/2022

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/12/1187

CONTRATADO: ALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS TÉRMICAS COM ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 18.684,12 (dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTA DE EMPENHO Nº: 295/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2021.

Nova Iguaçu, 04 de Janeiro de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente
PREVINI

Id.00105/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 2.378, de 29/12/92, artigos 59 a 62, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Convocar a servidora de férias VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula n.º 50/027/09, conforme Portaria FENIG Nº 047, de 22 de novembro de 2021, a retornar ao exercício de suas funções, a contar de **04/01/2022**, tendo em vista a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º - O período de gozo de férias será marcado em data posterior.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id.00106/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA FENIG Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Marcar as férias da servidora **ELAINE ARAÚJO DA FONSECA**, matrícula nº 50/019/08, referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 31/03/2021**, para o período de gozo de 01/03/2022 a 31/03/202 (30 dias), conforme processo nº 50/01.0464/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id.00107/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0128/21 - CONTRATO: 010/2021

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos móveis e serviços gráficos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.5007.2079

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 124

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id.00108/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0128/21 - CONTRATO: 011/2021

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e GL EDITORA GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.5007.2079

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 124

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. nº 001/21, Mat. 50/50025

Id.00109/2022

TERMO ADITIVO: Nº 02/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº001/2020
PROCESSO: Nº 50/01.0398/21

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, processo Nº 50/01.0547/19, conforme Cláusula Sexta, §§ 1º, 2º e 3º.

VALOR: R\$ 49.465,78 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 593.589,36 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: de 01/01/2022 a 31/12/2022, 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 4.803/2018 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.5059.2082

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43.00

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id.00110/2022

TERMO ADITIVO: Nº 02/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2020
PROCESSO: Nº 50/01.0430/21

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 002/2020, processo Nº 50/01.0580/19, conforme Cláusula Sexta, §§ 1º, 2º e 3º.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR: R\$ 16.888,07 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e oito mil, sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 202.656,84 (duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: de 01/01/2022 a 31/12/2022, 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 4.771/2018, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Decreto Municipal nº 12.386/21

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.5058.2081

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.50.43.00

FONTE DE RECURSOS: 100

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id.00111/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0173/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FENIG/005/2021

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica** a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR
2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	19.758.320/0001-33	02	3.500,00
ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI	31.586.441/0001-40	08	2.748,17

Nova Iguaçu, 04 de janeiro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id.00112/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0055/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FENIG/004/2021

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe,

cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica** a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR
NADJA MARINA PIRES-ME	12.130.958/0001-86	02, 03	5.090,13
ALZOTEC INFORMATICA LTDA	17.775.469/0001-03	03,18,19, 20, 27,31	8.534,88
QUALYTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	06.210.076/0001-28	06	47.300,00

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id.00113/2022

CISBAF

EXTRATO

5º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº 424/2018; 311/2019; 404/2020; 370/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Consoante artigo 175, §1º do Decreto Federal nº10.854/2021, fica prorrogado até 21 de maio de 2023 o prazo do contrato 04/2018, mantidas as condições originalmente convencionadas.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.00114/2022

EXTRATO

5º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSOCISBAFNº618/2018, 522/2019,603/2020,606/2021

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Consoante artigo 175, §1º do Decreto Federal nº 10.854/2021, fica prorrogado até 12 de julho de 2023 o prazo do contrato 06/2018, mantidas as condições originalmente convencionadas.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id.00115/2022